



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 15, abril de 2025

Ofício

Assunto: Solicitação de reanálise do PDL nº 19/2025 – Marcos Amaro

Senhor Presidente,
Senhores Membros,

Considerando os pareceres emitidos em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025, que propõe a concessão da Medalha Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao artista plástico Marcos Amaro, e tendo em vista os argumentos já apresentados por este parlamentar, venho, por meio deste, **reiterar e complementar** as informações anteriormente protocoladas, requerendo **nova análise da matéria com base em fato novo relevante**.

Esclareço que o Sr. Marcos Amaro **reside no município de Sorocaba**, sendo este seu domicílio atual e habitual. Contudo, **por razões de segurança pessoal, não é possível divulgar publicamente o endereço residencial**. Tal informação, de natureza sensível, não invalida o fato jurídico da residência, conforme já consagrado pelo direito administrativo e constitucional, que reconhece o domicílio pela intenção de permanência e pelo centro de atividade pessoal e profissional do cidadão.

Desta forma, com fundamento no artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1.352/2014, restam **plenamente atendidos os requisitos legais para a concessão da honraria**, especialmente o critério de “radicado”, que neste caso é superado pelo fato de o homenageado ser atualmente **residente no município**.

Reforço ainda que:

O homenageado possui ampla atuação na cena cultural local e regional, com participação em exposições no Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba (MACS);

É fundador de um dos principais museus da América Latina, com impacto direto sobre a atividade cultural em Sorocaba e região;

Sua trajetória e relevância no meio artístico são públicas, notórias e reconhecidas nacional e internacionalmente.

Diante do exposto, **solicito a reconsideração dos pareceres anteriormente exarados** e a **regular tramitação da proposição legislativa**, com base nas informações ora acrescidas e na prerrogativa do legislador de atestar a veracidade





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

dos dados que instruem a propositura.

Na certeza de podermos contar com a sensibilidade e o senso de justiça desta Comissão, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Ítalo Moreira

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003000340032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 15/04/2025 12:56

Checksum: 60488CCE248A575AA43CA66995726D6D8FA03232BA4A5B1102A1943088FBCE1D

